



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/977
DISPENSA ELETRONICA Nº 054/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 054/2025, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório e informática em lotes, com o objetivo de atender demandas recorrentes e futuras, de forma parcelada, durante a vigência da Ata, conforme especificações mínimas e quantidades discriminadas neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 6.660,00(seis mil, seiscentos e sessenta reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**